

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PROJETO: CONVERGÊNCIA CONTÁBIL NO AMBITO ESTADUAL

MACROFUNÇÃO: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVOS AOS IMPOSTOS ESTADUAIS EM CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

Sumário

- ✓ Apresentação
- ✓ Cenário Atual
- ✓ Objetivos
- ✓ Benefícios do Regime de Competência
- ✓ O Plano de Ação
- ✓ Fluxograma das Informações Tributárias
- ✓ Fluxogramas Exemplificativos

Apresentação

As IPSAS – A Nova Linguagem da Contabilidade Pública Brasileira

O Setor Público rumo claramente para a convergência contábil. Vários países já adotaram as IPSAS – International Public Sector Accounting Standards - o novo padrão contábil para as demonstrações financeiras públicas.

Este movimento de convergência traz uma série de vantagens, mas também muitos desafios. As entidades públicas precisam acelerar o passo visando à apresentação de demonstrações financeiras conforme o modelo das IPSAS já a partir de 2012, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Conforme citado, a adoção das IPSAS como um único conjunto de normas contábeis e de divulgação de informações financeiras traz alguns desafios. Para as entidades

públicas, agora obrigadas a apresentar as demonstrações financeiras pelo novo padrão, talvez o maior desafio seja o aspecto cultural.

Conciliar normas contábeis pode ser relativamente fácil se comparado com a coordenação de uma variedade de diferenças culturais e perspectivas envolvendo a aplicação e interpretação das IPSAS. Isso também inclui a preocupação com as conseqüências legais e financeiras relativas à abdicação das normas anteriores.

Além disso, essas mudanças podem exigir investimentos em tecnologia da informação (TI) para incorporar dados específicos a fim de suportar a prestação de informações financeiras segundo as IPSAS.

Para garantir que as IPSAS sejam aplicadas de forma consistente serão exigidos esforços consideráveis para a criação de políticas, modificações de sistemas e capacitação de pessoal. Com a adoção das IPSAS, todos os envolvidos neste processo e os usuários em geral, precisam adaptar-se a um ambiente de preparação de demonstrações financeiras que requer mais julgamento e menos diretrizes baseadas em regras detalhadas. Esta abordagem contábil implica em mudança de mentalidade.

O esforço para que a contabilidade governamental brasileira esteja em acordo com os padrões internacionais é árduo e, por isso, o **comprometimento** da alta administração é indispensável a fim de que os objetivos sejam alcançados e, além disso, é importante que o impacto das IPSAS sobre os vários aspectos das entidades do setor público sejam bem administrados.

Finalmente, a adoção integral da convergência é de fundamental importância para elaboração de Demonstrações Financeiras Públicas com padrão internacional.

Cenário Atual

Atualmente, as receitas públicas governamentais são registradas sob o **regime de caixa**, ou seja, somente as receitas arrecadadas são inseridas nos balanços. Não há o registro na contabilidade, por exemplo, das receitas tributárias lançadas e não arrecadadas, seja por homologação, por declaração ou por ofício.

No entanto, se ocorreu o lançamento, que constitui o ato pelo qual o poder público identifica o devedor e montante devido, a receita deveria ser reconhecida e, no ativo deveriam constar os valores a receber do devedor, desde que haja razoável certeza da sua ocorrência, em observância aos Princípios Contábil da Oportunidade e da Competência, as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público, e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), **mesmo que a arrecadação ocorra num momento subsequente.**

Objetivos

As IPSAS 23 (International Public Sector Accounting Standards), que trata das receitas sem contraprestação (tributos e transferências), são normas emitidas para o setor público pela Federação Internacional dos Contadores (IFAC), com sede em Nova Iorque, que é a única entidade que tem o poder de emitir normas internacionais de contabilidade para o setor público em todo o mundo e são adotadas em diversos países e, agora exigidas no Brasil, através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que é o órgão responsável pela implementação das normas internacionais de contabilidade do setor público no Brasil.

Para atender a esses normativos, o **objetivo da macrofunção é o de evidenciar, na contabilidade, o potencial de arrecadação tributária dos estados**, que seria representada pelo registro, no ativo circulante, dos valores a receber de tributos e contribuições devidos pelos contribuintes **quando ocorrer o fato gerador do tributo**,

antes da arrecadação efetiva, em contrapartida ao reconhecimento da receita patrimonial (VPA). Vale ressaltar que os valores que se espera que não sejam recebidos deverão ser apropriados como ajuste para perdas prováveis (retificadora de ativo), a fim de que o ativo espelhe o seu valor provável de realização.

Benefícios do Regime de Competência

Um dos principais benefícios para o reconhecimento da receita pelo fato gerador seria a evidenciação do potencial de arrecadação do estado, demonstrando não só as receitas efetivamente recebidas como ocorrem atualmente, mas também as receitas lançadas (por homologação, por ofício ou por declaração) que ainda serão arrecadadas. Em sentido mais amplo, vale ressaltar que o registro contábil mais abrangente de todos os eventos econômicos (registro de todos os bens, direitos e obrigações) relacionados ao setor público, pelo atendimento aos princípios da oportunidade e da competência, contribuirá enormemente para que as estatísticas de finanças públicas apresentem dados mais próximos da realidade, permitindo projeções mais seguras.

Em termos institucionais, o principal benefício da Nova Contabilidade Pública é a **transparência das finanças públicas** em todos os seus desdobramentos, evitando-se assim, práticas de corrupção ou de má-gestão dos recursos públicos.

A imagem do governo perante os administrados estará mais clara e acessível, fazendo com que o cidadão compreenda melhor os demonstrativos e, dessa forma, credenciando-se para interferir na condução das políticas públicas. A plena transparência das demonstrações contábeis e fiscais só é alcançada na medida em que os usuários (sejam eles técnicos, políticos ou a população em geral) as compreendam e possam tirar conclusões que dêem subsídios para um construtivo e democrático debate.

O Plano de Ação

O Apoio Institucional

O objetivo fundamental é o de sensibilizar os gestores do setor responsável pela gestão dos tributos, inclusive o Secretário de Fazenda, se for o caso, para a importância de sua contribuição nas informações solicitadas, com a apresentação do projeto para o atendimento as Normas Internacionais e Brasileiras de Contabilidade Pública.

O Plano de Ação deverá seguir os seguintes passos:

- Definir o **fluxograma dos tributos estaduais**, desde os créditos a receber, por regime de tributação, até a arrecadação ou perda, conforme os modelos exemplificativos em anexo.

Responsável: Setor de Arrecadação Tributária do Estado (SAT).

- Agendamento, com os gestores do setor responsável pela gestão dos tributos, para discutir sobre o atendimento das respectivas demandas apresentadas (fluxograma dos tributos estaduais).

Responsáveis: CGE e SAT.

- Análise dos fluxogramas recebidos, para a identificação dos fatos a serem contabilizados. Os modelos a serem contabilizados devem incluir os diversos pontos de contabilização, incluindo reconhecimento da receita, os ajustes para perdas, a arrecadação e as perdas, bem como as repartições tributárias.

Responsável: CGE

- Consolidação dos fluxogramas analisados.

Responsável: CGE

- Validação, junto aos gestores dos tributos, do resultado da análise e da consolidação dos fluxogramas.

Responsável: CGE e SAT

- Definir a contabilização final dos fatos identificados através dos fluxogramas.

Responsável: CGE

Fluxograma das informações tributárias

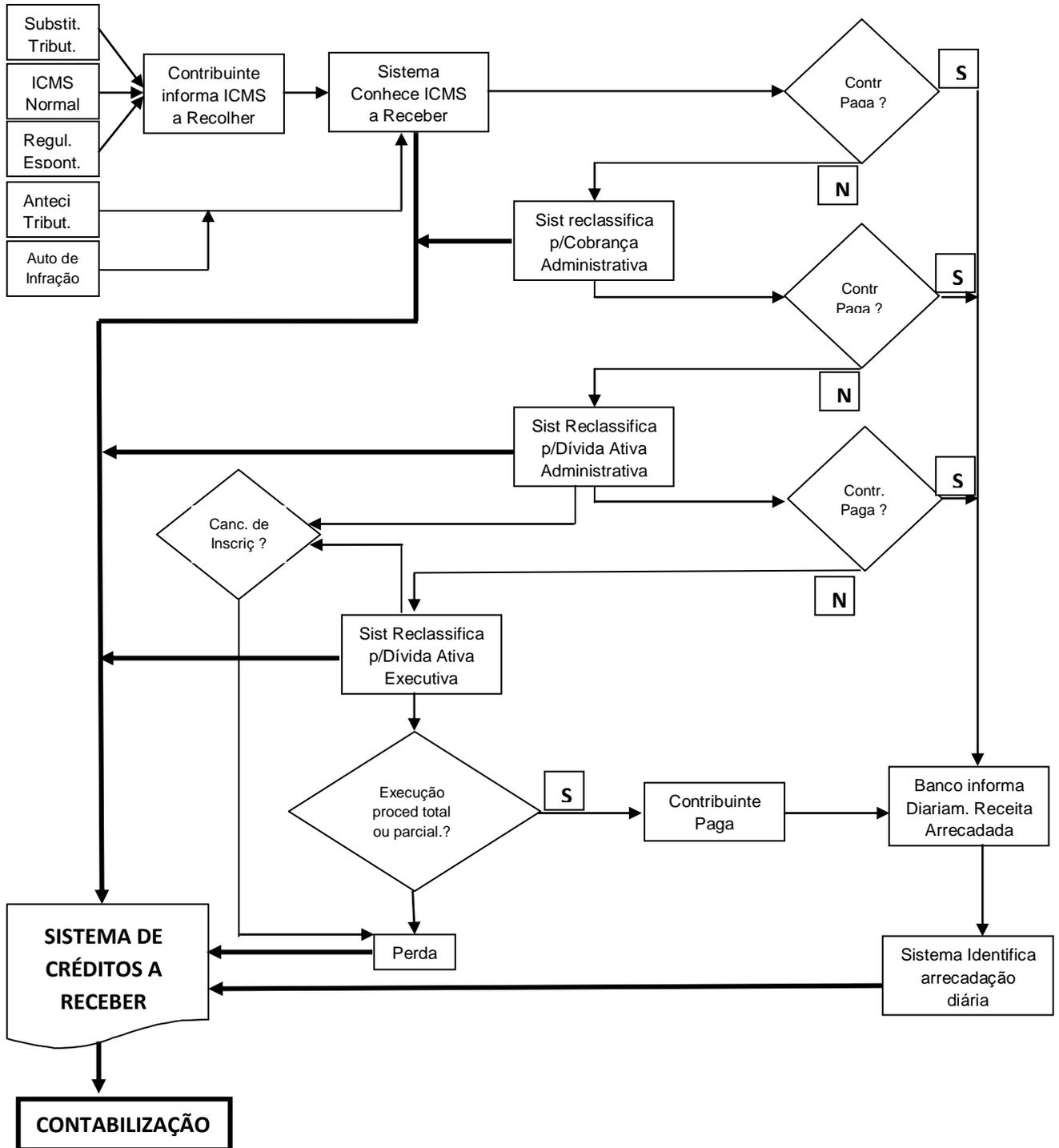
É necessário o conhecimento aprofundado do fluxograma das informações relacionadas às receitas tributárias estaduais no sistema de créditos a receber do Estado, pelo fato de ele subsidiar as contabilizações, conforme abaixo:

- Entender o fluxograma das informações para detectar os momentos que ensejam as contabilizações.
- O registro das fases do fluxograma possibilita o agrupamento, num mesmo ambiente, as diversas naturezas de receita, com as diversas fases do processo de gestão da receita de tributos que são o registro dos créditos a receber, a arrecadação, as perdas, etc.
- Definir os modelos de contabilização, ou seja, o registro patrimonial dos fatos que retratam as fases da gestão da receita de tributos.

Cada registro contábil será documentado pelos dados armazenados em recurso tecnológico e deverá estar disponível para, a qualquer momento, ser facilmente acessado, por profissional habilitado do órgão gestão da contabilidade do estado.

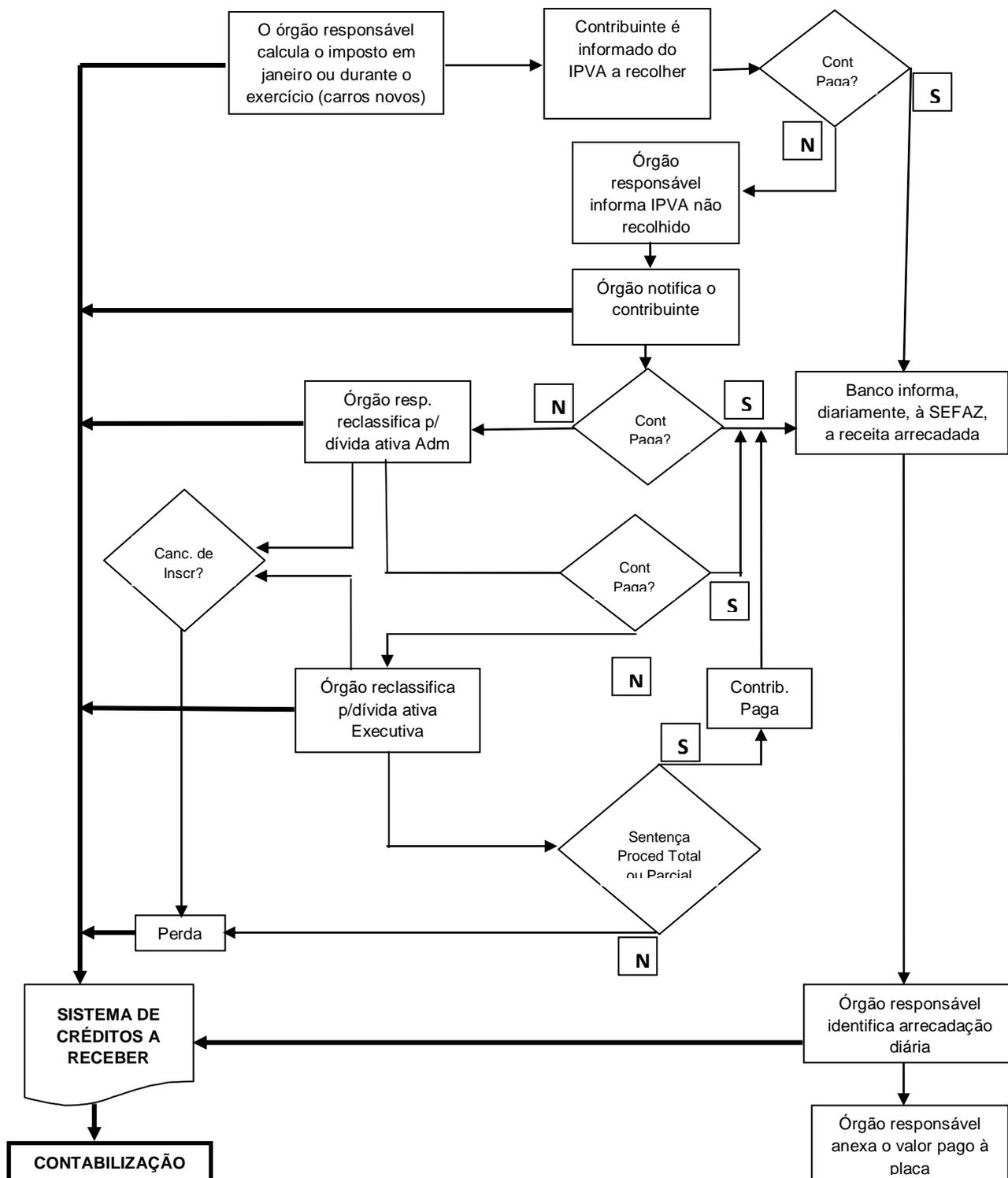
1) Fluxograma exemplificativo

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS



2) Fluxograma exemplificativo

Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA



3) Fluxograma exemplificativo

